ATA N° 01 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Em 14 de janeiro de 2025 às 14h, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram reunidos os membros da Comissão de Tributação, com exceção do Sr. Vereador Ramiro Vieira Neto, que justificou sua ausência conforme Ofício em anexo. Compareceram os demais membros para análise e emissão de Parecer Técnico acerca do Projeto de Lei Ordinária N° 01/2025 de autoria do Poder Executivo e do Projeto de Lei Ordinária de N° 02/2025, também de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei Ordinária N° 01/2025 diz respeito ao **"REPASSE FINANCEIRO POR CONVÊNIO AO HOSPITAL BENEFICENTE"**, sendo que o Projeto de Lei Ordinária N° 02/2025 **"FIXA ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS"**.

Ao analisar os projetos em seu mérito, se viu que os repasses estavam na Lei Orçamentária, e, portanto, totalmente legais ao seu objetivo.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou-se a Comissão, aprovando assim os projetos e solicitando-se em seguida, que relator realizasse o Parecer Técnico que fora lido perante os presentes e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Marciano de Mello, secretário, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 14 de janeiro de 2025.

MARCIANO DE MELLO
RELATOR

ORLEI OSTJEN
PRESIDENTE

RAMIRO VIEIRA NETO
MEMBRO

Em: 14/01/25

CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA/SC
CNPJ: 23.907.532/0001-02

Ipira/SC, 14 de janeiro de 2025.

OFÍCIO

Ao Excelentíssimo Senhor

Genésio Stockmann

Presidente da Câmara de Vereadores de Ipira/SC

Ao Excelentíssimo Senhor

Orlei Ostjen

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Câmara Municipal de Ipira/SC

Assunto: Justificativa de ausência nas reuniões da Comissão. Aguardo Parecer sobre a possibilidade de participação nas reuniões de Comissões em horário de expediente e compensação de horas.

Senhores Presidentes,

Em observância aos princípios da boa-fé, moralidade, interesse público e eficiência administrativa, venho respeitosamente justificar minha ausência nas reuniões de Comissões até que se tenha um Parecer Jurídico de como proceder em relação à esta situação.

Conforme informado, estão marcadas fixamente às terças-feiras, às 14h, as reuniões da Comissões de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização no horário do expediente regular, Comissão a qual faço parte como Membro. Ressalto que, historicamente, as reuniões das Comissões nesta Casa não ocorriam durante o horário de trabalho dos servidores. Assim, solicito orientação formal sobre como devo proceder, tendo em vista que a reunião coincidirá com o horário de minhas atividades funcionais, dado este motivo, me ausentarei das reuniões até ser esclarecido como proceder e se há possibilidade de compensação de horas.

Aguardo o devido encaminhamento e esclarecimento das questões apresentadas, reafirmando meu compromisso com a lisura, a legalidade e a transparência no cumprimento de minhas funções como Servidor Público e representante do povo de Ipira/SC.

Atenciosamente,

Ramiro Vieira Neto

Agente Legislativo e Vereador

Câmara Municipal de Ipira/SC

Em: 14/01/25

CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA/SC
CNPJ: 23.907.532/0001-02